
EDITAL Nº 05/2022

A Diretoria Acadêmica do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Advogado Orientador para o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) para o Curso e Graduação de Direito desta IES.

1 – Do curso.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de Advogado Orientador para o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) desta IES.

2- Da vaga

Será ofertada 02 (uma) vagas:

DISCIPLINA	Estágio Supervisionado no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) desta IES.
FORMAÇÃO	Bacharel em Direito, regularmente inscrito na OAB - Seccional Maranhão, com 03 anos ou mais de exercício na advocacia.
VAGA	02
CADASTRO DE RESERVA	A ser preenchido.
CARGA HORÁRIA	20 horas/semanais.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	I - Cumprir e orientar os Estagiários quanto às normas do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e do Código de Ética do Advogado, assim como as normas editadas pelos Conselhos Federal e Seccional da OAB, bem como para o presente Regulamento e o Regulamento Geral de Estágios Curriculares Obrigatórios da IES; II - Cumprir e exigir o cumprimento das demais normativas da IES;

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

	<p>III - Participar das reuniões promovidas pelo NPJ e pela Coordenação do Curso de Direito, quando convocados;</p> <p>IV - Auxiliar o Coordenador do NPJ no desempenho de suas atividades;</p> <p>V - Ministras aulas, coordenar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades propostas nas disciplinas de estágio supervisionado, esclarecer dúvidas pertinentes aos atendimentos no NPJ, realizar a correção de petições, atividades simuladas e práticas de estágio, promover painéis e debates acadêmicos acerca das atividades práticas do Núcleo, lançar frequência e avaliação de desempenho dos alunos, elaborar e aplicar provas e outras atividades avaliativas;</p> <p>VI – Orientar os estagiários na elaboração de petições referentes a casos simulados, fazendo com que o corpo discente seja capaz de relacionar os problemas apresentados e solucioná-los da melhor forma possível, nos moldes da técnica jurídica exigida;</p> <p>VII - Fazer o detalhamento, em seus planos de ensino, das atividades práticas a serem desempenhadas no decorrer do semestre, depositando, junto ao NPJ, cópia do documento, juntamente com lista de Estagiários, frequência final, cópia do diário de classe e relatório de avaliação de desempenho e relatório semestral de atividades, assinado por si e pelo aluno;</p> <p>VIII - Realizar as audiências decorrentes dos processos sob cuidados do NPJ, acompanhado dos estagiários;</p> <p>IX – Realizar audiências e júris simulados com os Estagiários, a fim de demonstrar a realidade da prática forense.</p>
--	--

A classificação do candidato não implicará obrigatoriedade de contratação imediata, que fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência desta IES.

3- Dos Requisitos e Qualificações:

3.1 Diploma de Graduação em Direito;

3.2 Estar regularmente inscrito na OAB, Seccional Maranhão;

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

3.3 Comprovar atividade profissional, conforme previsão do art. 5º do RGEAOAB, sendo necessário possuir mais de 03 anos de exercício profissional.

4– Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2022**, devendo o candidato enviar a documentação para efetivação da inscrição para o e-mail da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, qual seja, direito@iesfma.com.br, sendo **obrigatória** a apresentação de todos os documentos constantes na lista abaixo:

- a) Ficha de Inscrição (anexo I) deste edital;
- b) Documentos Pessoais;
- c) Currículo Vitae atualizado e comprovado;
- d) Documentos de Comprovação de Títulos.

5 – Da seleção

A seleção seguirá 02 (duas) etapas que estão assim descritas:

1ª Etapa: Análise do Currículo.

Resultado da 1ª Etapa: 05 de setembro de 2022.

2ª Etapa: Entrevista

A ser realizada no dia 06 de setembro de 2022, a partir das 18:00 horas.

A **Entrevista será** realizada pela Direção Acadêmica, Coordenação de Curso e uma Psicóloga, conforme Cronograma divulgado no site desta IES..

A ausência ou atraso do candidato nesta etapa implica em desclassificação do Processo Seletivo.

Local: Faculdade IESF

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

6 – Do resultado

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **12 de setembro de 2022** no site desta IES e Coordenação do Curso de Direito.

7 – Dos casos omissos

Todos os casos omissos deverão ser avaliados e julgados pela Comissão Avaliadora que tem soberania, não cabendo grau de recurso à sua decisão.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail da Coordenação de Curso, direito@iesfma.com.br, ou por meio do whatsapp (98) 98499-5212.

Paço do Lumiar, 26 de setembro de 2022.

ROSANGELA MENDES COSTA
Diretora Acadêmica